



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 1938/2021, de 14 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Luana de Jesus Pereira dos Santos, para o cargo de Chefe de Setor de Aquisição de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria Nº 38, de 14 de Maio de 2021** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FRBYY/OQWSPZUJPF5SMWVG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1938/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Luana de Jesus Pereira dos Santos, para o cargo de Chefe de Setor de Aquisição de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luana de Jesus Pereira dos Santos, portadora do RG n.º 13.491.708-10 SSP/BA, para o cargo de Chefe de Setor de Aquisição de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de maio de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 01/2021, de 15 de janeiro de 2021, que constitui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL-BA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** a necessidade de se inventariar o patrimônio municipal para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis, de sua localização, de sua utilização e do estado de conservação, em observância ao art. 94 da Lei n. 4320/64,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **PORTARIA Nº 01/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que constitui a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro e Supervisão do Patrimônio Público, com o objeto de realizar o levantamento geral dos bens existentes no patrimônio municipal por mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 14 de maio de 2021.


Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com